



Projeto de Lei do Executivo nº 16/2025

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a preposição em epígrafe foi promulgada e publicada, tornando-se a **Lei Ordinária nº 4.900, de 14 de agosto de 2025.**

Dessa forma, realizo o arquivamento final dos autos eletrônicos.

Lavras, 21 de agosto de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Técnico Legislativo